



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1019/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 04 de junho de 2021, em virtude do dia 03 de junho 2021, feriado religioso de comemoração ao dia de **“Corpus Christi”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 25 de maio de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL